PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

LEI Nº 534, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL ESTÚDIO FM - ACCBCEF", DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Ilson Florentino da Silva, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL ESTÚDIO FM - ACCBCEF" de Limeira do Oeste-MG, com sua sede no lote 81, da Comunidade da Fazenda Barreiro, nesta cidade de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama, com o CNPJ sob o nº 10.633.864/0001-02 e com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama sob o nº 1901, as folhas 190, do livro A'5; protocolado sob nº 22.468, em 24 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 08 de dezembro de 2009.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa

Secretária